



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICATIVO DE PROJETO DE:	
EMENDA À LEI ORGÂNICA ()	Nº 01/2022
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	

AUTORA	EMENTA
FERNANDA GOMES VEREADORA - SOLIDARIEDADE	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Sr.^a Raíssa Mota Ribeiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora Raíssa Mota Ribeiro, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Fernanda Gomes – Solidariedade, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

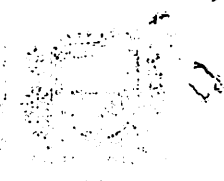
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina – PI, 13 de dezembro de 2022

VEREADORA FERNANDA GOMES
(Solidariedade)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY



1954

RECEIVED
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
MAY 10 1954

1954

1954

Dear Sirs:

RECEIVED
MAY 10 1954

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th instant regarding the matter mentioned therein.

The matter mentioned in your letter is being given the attention it deserves.

I am sure that you will be satisfied with the results.

I am, Sir, very respectfully,
Yours truly,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

JUSTIFICATIVA

RAÍSSA MOTA RIBEIRO, é campomaiorensense, Advogada, Docente de Pós-graduação da Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão, Conselheira Seccional Titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (Gestão: 2022-2024), Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da – Seccional Piauí (Gestão: 2019-2021), Conselheira Jovem do Conselho Estadual da Jovem Advocacia (Gestão 2016-2018) e Membro Consultora da Comissão Nacional de Exame de Ordem (Gestão: 2019-2021 e Gestão: 2022-2024).

Com sua vasta experiência acadêmica, titular e profissional, a Advogada Raíssa Mota Ribeiro tem exercido cargos institucionais na Seccional da OAB Piauí em prol da Advocacia piauiense e, sobretudo, da sociedade nas atribuições de coordenadora pedagógica do Curso de iniciação ao Estágio, relatora da Comissão da Comissão de Prerrogativas (Gestão 2019-2021), membro da comissão da mulher advogada e membro da comissão do idoso (Gestão 2016-2018), onde dentro dessas atribuições buscou amparar aqueles que careciam de assistência.

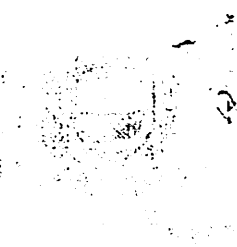
Além da sua ímpar atuação profissional, Raíssa Mota sempre buscou utilizar do seu conhecimento para ajudar a sociedade que lhe procurava por um auxílio, seja na pedagogia, seja no exercício da advocacia ou, ainda, através de publicações científicas, sobretudo na área de gestão pública brasileira. Ora, não há dúvidas de que o advogado é o profissional que faz valer os direitos da sociedade, pois é ele quem defende os interesses das pessoas perante o Estado, com lealdade para com o seu representado, sendo que seu surgimento se deu no momento em que o Estado tomou para si a incumbência de solucionar os conflitos da sociedade.

Pelo exposto Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, submeto-lhes este Projeto de Lei aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

DATA: 13 / 12 / 22


VER.^a FERNANDA GOMES
(Solidariedade)

1955-1956
Annual Report of the
Department of the Interior



Department of the Interior

The Department of the Interior has the honor to acknowledge the receipt of your report of the activities of the Bureau of Land Management during the year 1955-1956. The report is being distributed to the various bureaus and offices of the Department for their information and use.

The Bureau of Land Management has accomplished a great deal of work during the past year. It has been successful in carrying out its major program of land acquisition and disposal. It has also been successful in carrying out its program of land management and conservation. The Bureau has been successful in carrying out its program of land reclamation and improvement. It has also been successful in carrying out its program of land surveying and mapping.

The Bureau has been successful in carrying out its program of land acquisition and disposal. It has acquired a large amount of land for the Government and has disposed of a large amount of land to the public. It has also been successful in carrying out its program of land management and conservation. It has been successful in carrying out its program of land reclamation and improvement. It has also been successful in carrying out its program of land surveying and mapping.

The Bureau has been successful in carrying out its program of land acquisition and disposal. It has acquired a large amount of land for the Government and has disposed of a large amount of land to the public. It has also been successful in carrying out its program of land management and conservation. It has been successful in carrying out its program of land reclamation and improvement. It has also been successful in carrying out its program of land surveying and mapping.

Very truly yours,
Director

1956-1957
Annual Report of the
Department of the Interior